

ATA DA 86a. SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1945.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. Sr. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.  
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.  
 SUB-SECRETARIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Alnte. Azevedo Milanez, Briga-deiros do Ar Amilcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro General Manoel Rabello.

Às treze horas, havendo numero legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 3 do corrente.

N.13.247 - C. Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Domingos Sor-di, sold. do C.R. da F.E.B., absolvido do crime previsto no art. 298 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### APELAÇÕES

N.13.067 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelados- Clarimundo Hugo Arthur Schneider e Waldemar Martin da Silva, o 1º soldado do III/2º R.AmMx. e o 2º soldado da 3a. Cia. Ind. de Transmissões; este absolvido do crime previsto no art. 209 do C.R.M.; e aquele condenado a 21 meses e 10 dias de prisão, como incurso no art. 198, § 4º n. 5, c/c o § 2º e com o art. 314 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.13.058 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelantes - A Prom. da 8a. R.M. e José Alves Pessoa, 2º Ten. da Res. Conv. do 3º Btl. de Fronteiras, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, ex-vi do § unico do art. 225 c/c o art. 314 do C.P.M. e absolvido do crime previsto no art. 154 do dito Codigo. Apelados - O C.J. da Aud. da 8a. R.M. e o 2º Ten. da Res. Conv. José Alves Pessoa, servindo no 3º Btl. de Fronteiras.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

N.13.081 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante- A Prom. da Aud. da 7a. R.M. Apelado - Gerson Gomes de

(cont. da ata da 86a. ses. de 5/X/45)

de Almeida, ex-praça do Exército, absolvido do crime previsto no art. 150, § 7º do antigo C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N.13.317 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - Acácio Vicente de Souza, sold. do 1º B.I. da Polícia Mil. do D.F., condenado no grau mínimo do art. 179 c/c o art. 314 do C.P.M., a penade 8 meses de prisão. Apelado - O C.J. da Aud. da Plicia Militar do D.Fl.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.043 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Joao Darci de Oliveira Montinho, sold. do 8º B.C., absolvido do crime previsto no art. 189 c/c o § unico do art. 190 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.300 - M. Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Antonio Afonso Von Sasperf, 3º sgt. da 1a. Cia. do Btl. Rodoviario, condenado a 1 ano e 4 meses de detenção, ex-vi do art. 141 do C.P.M., c/c o art. 314 do referido Codigo. Apelado - O C.J. da Aud. da 9a. R.Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.341 - R.G. do Norte. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - José Pereira de Mello, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no art. 298 ~~na~~ c/c os art. 64, § 1º grau mínimo, reduzida ainda de 1/3, em virtude do § 2º do art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 16º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.334 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - José Silvestre de Albuquerque, sold. do 7º G.A.Dô., condenado no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C. P.M., á penade 9 meses de prisão. Apelado - O C.J. do 7º G.A.Dô.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.328 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Luiz Severino da Silva, sold. do 14º R.I., condenado a 22 meses e 15 dias de prisão, como incurso no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu ~~xxx~~ condenar o reu á penade 12 meses e prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.326 - Alagôas. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - José Cabral da Silva, sold. do 20º B.C., condenado a 9 meses de prisão, como incurso no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 20º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.323 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Oswaldo Lopes, grumete do cruzador Bahia, condenado a 22 meses de detenção, como incurso nos arts. 298 e 165 c/c o art. 57 do C.P. .M. Apelado - O C.J. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.288 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pedernei-

(cont. da ata da 86a. ses. de 5/X/45)

Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Alcebiades Pires de Barros, sold. do 7º G.M. A.C., condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Ç.J. do 7º G.M.A.C.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o apelante, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- N.22.041 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Roberto da Silva Baumgratz, insub., preso no 2º R.I.- Negou-se ~~provimento~~ a ordem, unanimemente.
- N.22.050 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Vacilo da Cruz Loureiro, insub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- S.Paulo.
- N.22.059 - ~~Ex Federal~~ Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Mauricio de Jesus Karkous, sold. do 6º R.I., preso á disposição da J.M., 1a. Aud.da F.E.B.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recurso Criminaln. 2.982-  
Apelações ns. 12.981 - 12.984 - 12.991 - 13.011 - 13.232 - 13.249-  
13.258 - 13.269 - 13.278 - 13.302 - 13.309~~8~~ - 13.310- 13.346 -  
13.350 - 13.355 - 13.361 - 13.367 --

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. J. J. de Lima Barros*  
Presidente.

*P. de Barros*  
Sub. Secretari